



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL UNIFICADO (1469 – FD)**  
**UNIVERSIDADES DE**  
**LÍNGUA INGLESA**

Universidades de língua inglesa, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, oferecem as seguintes vagas para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP para um semestre de estudos, com início no segundo semestre de 2020 ou primeiro semestre de 2021, conforme especificado abaixo:

- **QUEEN MARY UNIVERSITY OF LONDON: 2 vagas**
- **UNIVERSIDADE DE LEIDEN: 3 vagas**
- **YONSEI UNIVERSITY LAW SCHOOL (Seul, Coréia): 2 vagas**
- **UNIVERSITAT RAMON LLULL: ESADE Law School (Barcelona): 2 vagas (somente para o 2º semestre de 2022)<sup>1</sup>.**

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam nível avançado no idioma estrangeiro.

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 07 de março de 2022, exclusivamente via internet através do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus>, na área de acesso público; não é necessário fazer login - Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FD > Edital 1469).

No ato da inscrição, o interessado deverá anexar no Sistema Mundus os seguintes documentos (**em arquivo pdf, tamanho máximo de 1MB**, pois do contrário a inscrição é inviabilizada):

1. **Formulário de inscrição**, que pode ser obtido no momento da inscrição/inserção de documentos no Sistema Mundus, ou ainda no Anexo I do presente Edital. É possível candidatar-se nas 4 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência).
2. **Curriculum Vitae (em português, contendo todos os dados de contato)**;

---

<sup>1</sup> Informe-se que a ESADE Law School, no *fall semester* (2º sem. 2022), os cursos são ministrados em inglês, exigindo-se o nível C1. No *spring semester* (1º sem. 2022), os cursos são ministrados em espanhol, exigindo-se o nível B2 (ver Edital Unificado – Universidades de Língua Espanhola).



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

3. **Plano de Estudos (em português)**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, um plano de estudos (contendo as disciplinas que pretende cursar), o porquê em escolher o país de destino e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação (máximo de 3 páginas). Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade (é obrigatório, no Plano de Estudos, informar o início e o final do período de estudos no exterior).

*Obs.1: O Plano de Estudos trata-se de um único documento em pdf contendo todas as Universidades pretendidas (há apenas um campo para Plano de Estudos no sistema Mundus).*

4. **Certificado de língua inglesa** que comprove o nível avançado (realizado até 2 anos antes do início do intercâmbio)<sup>2</sup>, conforme especificado abaixo (TOEFL ITP não é aceito):

a) Queen Mary University of London:

- IELTS (pontuação geral mínima de 7.0) incluindo: 6.5 em Writing e 5.5 em Reading, Listening e Speaking;
- ibTOEFL (pontuação geral mínima de 100 ibt) incluindo 24 em Writing, 18 em Reading, 17 em Listening e 20 em Speaking;
- PTE Academic (pontuação geral mínima: 68) incluindo 62 em Writing e 51 em Reading, Listening e Speaking;
- Cambridge CAE ou Cambridge CPE (pontuação geral mínima: 185), incluindo 176 em Writing, e 162 em Reading, Listening e Speaking

b) Universidade de Leiden: aceita-se o TOEFL ibt (nota mínima de 90 ibt), IELTS (pontuação mínima de 6.5), Cambridge CAE (180) e Cambridge CPE.

c) Yonsei Univ. Law School: TOEFL (nota mínima de 86 ibt) ou IELTS (pontuação mínima de 6.5).

d) Esade Law School: exige-se o nível C1, comprovado através de testes oficiais de inglês ou declarações/certificados de escolas de idiomas.

5. **Passaporte** (para àquelas(es) que ainda não possuem, inserir um documento em pdf informando que o passaporte será obtido com a maior brevidade possível).

*Obs.2: Após anexar todos os documentos, clicar em “Enviar Inscrição” (do contrário, a inscrição não é efetivada).*

## SELEÇÃO:

Após análise documental (a totalidade dos documentos apresentados será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP, assim como as Médias Normalizadas por Turma<sup>3</sup>), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

<sup>2</sup> Apenas Yonsei e ESADE eventualmente aceitam inscrições com certificados obtidos a mais de 2 anos (a confirmação oficial da parte dessas universidades ocorrerá após a indicação pela FDUSP).

<sup>3</sup> Link para a Média Normalizada por Turma: <https://uspdigital.usp.br/mundus/mediaAucaniCalcular?codmnu=9741>



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cada aluno(a) poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional da FDUSP. É obrigatório informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência.** Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes e/ou ilegíveis. Aos(as) alunos(as) que ainda não possuam passaporte, aconselha-se providenciá-lo com certa urgência, uma vez que no ato de nomeação junto às universidades estrangeiras, esse documento é solicitado, para fins de elaboração da Carta de Aceitação oficial.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.

Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo.

A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb.

A CCInN/FD não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

A CCInN/FD não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação posteriormente à data-limite.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

**O Resultado Final será divulgado na data de 09 de março de 2022, às 13h, no Sistema Mundus. Àqueles selecionados e que não tenham mais interesse na vaga, informar via email à CCInN/FD (<ccinnfd@usp.br>) até as 17h do dia 09 de março de 2022, impreterivelmente, para que tenhamos tempo hábil de nomear às universidades parceiras os eventuais alunos suplentes.**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA**  
**INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**  
**2022/2023**

<b>CANDIDATO(A):</b>	
<b>UNIVERSIDADE DE DESTINO</b> (indicar as opções caso a candidatura seja para <u>Editais Unificados</u> que envolvam mais de uma Universidade de destino. <b>Pode-se inserir o período do intercâmbio junto a cada universidades mencionada.</b>	1ª opção: Período:
	2ª opção: Período:
	3ª opção: Período:
	4ª opção: Período:
<b>PERÍODO DE ESTUDOS (ver as possibilidades conforme Edital):</b> * 2º semestre de 2022      * 1º semestre de 2023	
<b>Nº USP:</b>	<b>MÉDIA NORMALIZADA POR TURMA<sup>4</sup>:</b>
<b>E-MAIL USP:</b>	
<b>TEL.:</b>	<b>Data e local de nascimento:</b>
<b>ANO DO CURSO NA FD:</b> ( ) 2ºano    ( ) 3ºano    ( ) 4ºano    ( ) 5ºano	
<b>PASSAPORTE:</b> (deixar e branco se não possuir)	
<b>Obs:</b> cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais unificados FDUSP). Em caso positivo, <b>explicitar abaixo os Editais nos quais estão inscritos e informar o Edital de preferência:</b>	

<sup>4</sup> Link para a Média Normalizada por Turma: <https://uspdigital.usp.br/mundus/mediaAucaniCalcular?codmnu=9741>